



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

PORTARIA Nº. 54/2020.

Ref.: Concede Pro-labore .

APARECIDO CONCEICAO SANTANA, Diretor Executivo do S.A.A.E.
– Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Conceder Pro-Labore de 50% conforme artigo 32 da Lei 2909/99, ao Servidor **LUIZ CLAUDIO DE JESUS**, Servidor Público Municipal, portador do RG nº **35.531.880-5** – SSP/SP, ocupando o cargo efetivo de **SERVENTE (ESGOTO)**.

Art. 2º. – O Servidor acima acumulará Interinamente as funções de Pedreiro.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 01 de Outubro de 2020.

APARECIDO CONCEICAO SANTANA
Diretor Executivo